



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A contratação de profissional especializado para ministrar aulas de Beach Tennis, conforme cronograma do Departamento de Esportes. O instrutor deverá possuir formação e experiência comprovada na modalidade, bem como certificação ou registro em entidade competente, caso solicitado, estando em situação regular.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fundamentação: (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Número do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº: ____/2026

Categoria do ETP:

A presente contratação enquadra-se na categoria:

(x) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Fundamentação: A contratação está prevista no planejamento institucional da Administração Municipal, alinhando-se às ações de preservação do patrimônio histórico-cultural e às diretrizes do Plano Municipal de Turismo e Cultura, atendendo ao disposto no inciso II do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Identificação da área requisitante

Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Responsável pela pasta: Douglas José Paiva de Queiróz Gonçalves

Departamento de Cultura

Responsável técnico: Izabela Cristina Fonseca (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica pela necessidade de implementação e desenvolvimento do projeto socioesportivo “Bora pro Play”, no Município de Coimbra–MG, voltado à oferta de aulas de Beach Tennis como instrumento de promoção social, inclusão e incentivo à prática esportiva para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A iniciativa busca atender, de forma contínua e organizada, o público-alvo no contraturno escolar, contribuindo para a ocupação saudável do tempo livre e ampliando o acesso ao esporte no município. A oferta sistemática das aulas possibilita não apenas a iniciação esportiva, mas também o desenvolvimento físico, motor e social dos participantes.

Além disso, a prática orientada do Beach Tennis contribui para a formação de valores como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade, atuando como importante ferramenta de prevenção a situações de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a melhoria da qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Nesse contexto, a contratação de profissional capacitado é essencial para garantir a qualidade técnica das aulas, a segurança dos participantes e o adequado cumprimento do cronograma estabelecido pelo Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, assegurando a efetividade e a continuidade das ações públicas voltadas ao esporte no âmbito municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O contratado deverá possuir capacitação comprovada em Beach Tennis;
- Deverá ser comprovada experiência na área, mediante apresentação de certificados, declarações, contratos anteriores ou outros documentos idôneos que evidenciem a capacidade técnica para atuação em projetos esportivos (como por exemplo, premiações);
- O profissional deverá possuir aptidão física e técnica compatível com as atividades a serem desenvolvidas, especialmente para atuação com crianças e adolescentes;
- O contratado deverá demonstrar capacidade de organização e condução de turmas, bem como habilidades para atuação em projetos de cunho social.
- O profissional deverá disponibilizar e utilizar materiais próprios para a realização das atividades, bem como contar com um auxiliar, sob sua responsabilidade, para apoio na execução das aulas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Unit.	Total
01	Será contratado um (1) instrutor capacitado em Beach Tennis para atuar no projeto “Bora pro Play”, que tem como público-alvo crianças e adolescentes de 8 a 17 anos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no contraturno escolar. A Prefeitura Municipal de Coimbra–MG disponibilizará a estrutura física para a realização das atividades, que ocorrerão às terças e quintas-feiras, com aulas de 1 (uma) hora. Serão 6 (seis) turmas por dia (3 pela manhã e 3 à tarde), totalizando 12 (doze) turmas semanais, com até 8 (oito) alunos por turma. O profissional será responsável pela organização das inscrições e matrículas, condução das aulas, controle de frequência, elaboração de relatórios para o ICMS Esportivo, participação em reuniões com o Departamento de Esportes, acompanhamento dos alunos (inclusive em eventos) e realização de torneios internos. Deverá, obrigatoriamente, fornecer todos os materiais esportivos necessários para as aulas, sendo 08 raquetes e 50 bolinhas, bem como contratar um auxiliar, sob sua responsabilidade, para apoio nas atividades, organização das turmas e zelo pela estrutura.	AULA/HORA	480	R\$ 91,83	R\$ 44.078,40
Valor total (R\$)					R\$ 44.078,40

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

PRÓS:

- Há crescente interesse pela modalidade de Beach Tennis no município, especialmente entre crianças e adolescentes;
- O Beach Tennis é uma ferramenta eficaz de inclusão social, promoção da saúde e incentivo à prática esportiva;
- A contratação de profissional capacitado garante a qualidade técnica das aulas e maior segurança aos participantes;
- Melhor organização e cumprimento do cronograma estabelecido pelo Departamento de Cultura, Desporto e Turismo;
- Possibilidade de fortalecimento das ações voltadas ao ICMS Esportivo por meio da execução regular do projeto.

CONTRAS:

- Dependência contratual para continuidade da prestação do serviço, uma vez que a continuidade do projeto está diretamente condicionada à vigência e às condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a melhor solução para atendimento do interesse público é a contratação de profissional capacitado para ministrar aulas de Beach Tennis, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, destinadas ao desenvolvimento do projeto socioesportivo “Bora pro Play”, no Município de Coimbra–MG.

A solução proposta garante a atuação de profissional qualificado, preferencialmente com certificação e/ou vínculo federativo na modalidade, assegurando a qualidade técnica das aulas, a segurança dos participantes e a execução adequada das atividades planejadas.

Além disso, a contratação possibilita a oferta contínua e organizada das aulas, contribuindo para a inclusão social, o desenvolvimento físico e social dos alunos e o fortalecimento das políticas públicas de esporte no município, em especial aquelas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Será contratado um (1) instrutor capacitado em Beach Tennis para atuar no projeto “Bora pro Play”, que tem como público-alvo crianças e adolescentes de 8 a 17 anos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no contraturno escolar. A Prefeitura Municipal de Coimbra–MG disponibilizará a estrutura física para a realização das atividades, que ocorrerão às terças e quintas-feiras, com aulas de 1 (uma) hora. Serão 6 (seis) turmas por dia (3 pela manhã e 3 à tarde), totalizando	480 HORAS	R\$ 91,83	R\$ 44.078,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

12 (doze) turmas semanais, com até 8 (oito) alunos por turma. O profissional será responsável pela organização das inscrições e matrículas, condução das aulas, controle de frequência, elaboração de relatórios para o ICMS Esportivo, participação em reuniões com o Departamento de Esportes, acompanhamento dos alunos (inclusive em eventos) e realização de torneios internos. Deverá, obrigatoriamente, fornecer todos os materiais esportivos necessários para as aulas, sendo 08 raquetes e 50 bolinhas, bem como contratar um auxiliar, sob sua responsabilidade, para apoio nas atividades, organização das turmas e zelo pela estrutura.			
Total	480 HORAS	R\$ 91,83	R\$ 44.078,40

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

A prestação do serviço será contínua ao longo da vigência contratual, com execução semanal das aulas. O pagamento será realizado de forma parcelada, em parcelas mensais, conforme a efetiva prestação dos serviços e ateste do setor competente, não sendo viável o fracionamento do objeto, pois a atividade exige continuidade para adequado atendimento dos alunos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias específicas para a celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação está vinculada ao processo licitatório de locação de quadra de areia, indispensável para a realização das aulas e para o adequado atendimento das atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação, tendo em vista que se trata de prestação de serviços de aulas de Beach Tennis em espaço já existente e adequado para a prática esportiva, sem necessidade de intervenções estruturais ou utilização de materiais que causem danos ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Definição do objeto:

- Contratação de profissional capacitado para prestação de serviços de aulas de Beach Tennis, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, destinadas ao desenvolvimento do projeto socioesportivo “Bora pro Play”, no Município de Coimbra–MG.

Justificativa de escolha da solução:

- A contratação mostra-se viável considerando a demanda existente pela modalidade, o potencial de atendimento ao público em situação de vulnerabilidade social, a disponibilidade de profissionais capacitados no mercado e a previsão de recursos para custeio da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- A solução escolhida (contratação de profissional capacitado) é a que melhor atende ao interesse público, garantindo a qualidade técnica das aulas, a continuidade das atividades e a efetividade do projeto, além de assegurar a adequada execução das políticas públicas esportivas no âmbito municipal.

Coimbra/MG, 12 de junho de 2026.

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Prefeitura Municipal de Coimbra